

190473252 REGINA MARIA
191333780 SILVIA PIRES
191814770 ZULENE REDIV
192496527 ALESSANDRA M.
192331625 ANGELA APARE
192119839 KARIN REGINA
192480361 MAGNEZ HECKM

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 52520922

Documento emitido em 02/08/2022 13:34:38.

Diário Oficial Executivo
Nº 11227 | 28/07/2022 | PÁG. 9Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

SAUDE
SAUDE
SAUDE
D
D
D
D
D

77831/2022

EXTRATO DOS ATOS E

NOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, A RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 15030 25/07/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
190679438	ANGELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	38377299	1	DER	
191453026	LUZIA PEREIRA DE SOUZA	48172148	1	FUNSAUDE	
192340217	ANDREA VALERIA XAVIER	44424088	4	SEED	
191669541	DIOLINDA POSSENTI MILANI	62428015	1	SEED	
192450462	MABEL CRISTINA MESSIAS CHERES	57137789	2	SEED	
191310276	MARILDA KINDZIERA	47278090	2	SEED	
192499925	NEILA MARIA MARIANO	31782791	1	SEED	
192447577	ROSITA APARECIDA BUENO	41355549	1	SEED	
191977769	SANDRA MARA SCHMITT DOS REIS BUENO	41106476	2	SEED	

77983/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 15031 25/07/2022

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
MARCIA COSMOSKI MACHADO	46310993	2	NII10	192584442	21/07/2022	SEED
ROSE MARI NAGEL	64340964	53	NII03	192555825	21/07/2022	SEED
JAIRO MARCAL	67705777	2	NII11		12/07/2022	SEED
MARCELO APARECIDO DE MATOS	79805270	1	NAII	19.230.071-1	28/07/2022	SESP

77984/2022

Resolução SEAP nº. 15.047/2022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, considerando o Ofício 1021/2022 PGE/PRE, e o contido no protocolado nº 19.268.195-2 que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0005303-34.2014.8.16.0179,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 14.576 de 29 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 9.322 de 29 de outubro de 2014, na parte que concedeu Progressão, em uma referência salarial pelo critério de Antiguidade, ao servidor, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SESP	AN	DIEGO LUIZ NUNES FERRARI	124498201	1	III	03	III	04	14/04/2013

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de julho de 2022

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

78521/2022

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 117/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4/PR, expedida em 31/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma catalão para o idioma português brasileiro e do idioma

português brasileiro para o idioma catalão, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 22/502322-9, pertencente à senhora MARIA JULIA LLODELLE SFALSIN. Publique-se. Curitiba, 26 de julho de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

78371/2022